INSTITUTO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DO PARÁ – IAPEP

CNPJ: 05.004.361/0001-20

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Instituto de Avaliações e Perícias de Engenharia do Pará – IAPEP, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 32º, alínea "d", 49º e 50º do Estatuto Social vigente, **CONVOCA** todos os sócios efetivos em pleno gozo de seus direitos sociais e quites com suas obrigações estatutárias (Art. 47º, Parágrafo Único) para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária (AGE)**, a ser realizada no dia **24 de novembro de 2026**, na sede do Clube de Engenharia do Pará, sito a Av. Nazaré nº 272, bairro de Nazaré, Belém (PA), às **17:00h** em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos sócios efetivos quites, e às **17:00h + 30 min** em segunda convocação, com a maioria absoluta dos presentes (Art. 51º), para deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Discussão, atualização e aprovação da Reforma Geral do Estatuto Social do IAPEP;
2. Eleição/Cadastro de associados interessados e eleição do(s) representante(s) do IAPEP (titular e suplente) para possível composição do Plenário do CREA/PA (Conselheiros), com mandato a iniciar-se no exercício seguinte, nos termos da legislação vigente do Sistema CONFEA/CREA;

DISPOSIÇÕES SOBRE O CADASTRO E VOTAÇÃO:

- **Cadastro de Candidatos a Conselheiro do IAPE no CREA/PA:** Os sócios efetivos quites que preencham os requisitos legais do Sistema CONFEA/CREA (Resolução CONFEA nº 1.071/2015 e normas correlatas) e desejem concorrer às vagas de Conselheiro Titular e Suplente junto ao CREA/PA deverão formalizar seu cadastro em chapa competa: Titular e Suplente, mediante requerimento enviado ao e-mail oficial do IAPEP: **iapepbel@gmail.com** até **48 horas uteis antes da AGE**, e apresentar-se diretamente à Mesa Diretora para fins de verificação, no início da Assembleia, antes da abertura do processo de votação do Item 2.
- **Exercício do Voto:** Nos termos do Art. 53º do Estatuto Social, é vedada a delegação de poderes (voto por procuração) para representação nas Assembleias Gerais.

Belém/PA, 13 de novembro de 2026

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE DA SILVA NEVES
Data: 12/11/2026 11:03:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ DA SILVA NEVES
Presidente do IAPEP